PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº : 645/92

Sumula - Dsipõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 940 de 23.10.91 (LEI ORÇAMENTARIA).

MOHAMAD ALI HANZÉ, Prefeito do Municipio de Cambará, Estado do Parana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei :

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Municipio um credito adicional Suplementar no valor de Cr$ 684.500.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), assim discriminados :

0200 - Governo Municipal
0202 - Serviço de Assessoria
0202.03070202.03 - Supervisão e Coord.Superior
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos... 15.000.000,00

X.X.X.X.X

0300 - Departº de Administração
0301 - Serviço de Administração
0301.03070212.04 - Administração Geral
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.18.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos.....11.000.000,00

X.X.X.XX.X

0400 - Departº Mun. de Contabilidade
0401 - Serviço de Contabilidade
0401.03080322.06 - Controle Interno

Continua ...

Continuação ...

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente. 500.000,00

.X.X.X.X.X.

0800 - Departª Mun.de Educ.Cultura e Turismo

0801 - Serviço de Ensino Regular

0801.08421882.10 - Ensino Regular

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 170.000.000,00

3.1.3.0 - Serv.de Terc.e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos.... 5.000.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equip.Mat.Permanente.... 64.000.000,00

.X.X.X.X.X.X

1000 - Departª Mun.de Saude B.Estar Social

1001 - Serviço de Saude e Saneamento

1001.13750212.13 - Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 50.000.000,00

3.1.3.0 - Serv.de Terc.e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos... 38.000.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pess. 10.000.000,00

.X.X.X.X.X.X.X

1000 - Departª Mun.de Saude B.Estar Social

1003 - Serviço da Assist. Social

1003.15814862.15 - Assistência Social Geral

3.2.5.0 - Transferências à Pessoas

3.2.5.3 - Salario Familia..... 500.000,00

.X.X.X.X.X.X.X.

1100 - Departª Mun.de Serv.Urbanos e Obras

1101 - Serviço de Util. Publica

1101.10600212.17 - Administração Geral

Continua ...

Continuação ... Fls. 003

3.1.3.0 - Serv.de Terc.e Encargos.
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos... 100.000.000,00
3.2.5.0 - Transferências à Pessoas
3.2.5.3 - Salario Familia..... 500.000,00
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
1100 - Departº Mun. de Serv.Urbanos e Obras
1102 - Serviço de Conservação e Obras
1102.10583232.18 - Planejamento Urbano
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.000.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.100.000.000,00
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
1200 - Departº Mun.de Estradas Municipais
1201 - Serviço de Est.Rurais e Transportes
1201.16080212.19 - Administração Geral
3.1.3.0 - Serv.de Terc. e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos... 20.000.000,00
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
1300 - Administração Geral do Municipio
1301 - Encargos Gerais do Municipio
1301.15824922.23 - Previd. Social Geral
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 80.000.000,00

T O T A L G E R A L :... 684.500.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do "PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO", na forma disposta no artigo 43 § 1º Inciso,II da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas às disposições contrário.

Cambara Pr., 05 de Junho de 1.992

MOHAMAD ALI HANZE
Prefeito Municipal